

# Unidade Nacional



Informativo do Sindicato dos Petroleiros de Duque de Caxias  
10 de dezembro de 2011 - Nº 279 [www.sindipetrocaxias.org.br](http://www.sindipetrocaxias.org.br)



## Adiantamento da PLR 2011

# Petroleiros irão avaliar proposta em assembleia



Em razão das cobranças da FUP e sindicatos filiados, a Petrobrás e a Transpetro apresentaram proposta de adiantamento da PLR 2011. Por essa razão, o Sindipetro Caxias está convocando sessões de assembleia na entrada da Reduc e Tecam, entre os dias 10 e 15 de dezembro, para os trabalhadores decidirem se aprovam o adiantamento proposto.

A proposta de adiantamento é de 77% de uma remuneração, com piso de R\$ 8.467,82, 18% maior do que o do ano passado. O piso será pago a todos os trabalhadores do Sistema Petrobrás situados até o nível 457-A. Para os trabalhadores situados acima do nível 457-A, será utilizado o mesmo critério dos anos anteriores. O pagamento será no dia 10 de janeiro.



Sindicato dos Trabalhadores na Indústria de Destilação e Refinação de Petróleo de Duque de Caxias - CNPJ: 29.392.297/0001-60 - Reconhecido em 26 de Março de 1962 - Rua José de Alvarenga, 553 - Duque de Caxias/RJ - 25.020-140 - Tel.: 2772-7330 / 2652-1672 / 2672-1623 / 3774-4083  
secretaria@sindipetrocaxias.org.br /  
imprensa@sindipetrocaxias.org.br

## ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Pelo presente edital, conforme artigo 29 do Estatuto do Sindicato dos Trabalhadores na Indústria de Destilação e Refinação de Petróleo de Duque de Caxias, situado na Rua José de Alvarenga, 553/Centro, o Presidente convoca todos os associados que compõem a base de representação do Sindipetro Caxias, conforme o artigo 9º do Estatuto, a comparecerem às sessões de assembleia entre os dias 10 a 15 de dezembro de 2011, conforme tabela em anexo.

### Pauta: Avaliação da proposta de adiantamento da PLR 2011

REDUC		
DIA	HORA	GRUPO
10/12	07	A
10/12	15	D
12/12	07:30	H.A
12/12	15	E
13/12	07	B
15/12	15	C

TECAM		
DIA	HORA	GRUPO
12/12	15	E(e)
13/12	15	A(e)/B(s)
14/12	07:30	H.A
15/12	07	D(e)/C(s)

Duque de Caxias, 10 de dezembro de 2011  
Simão Zanardi Filho - Presidente

*Leia a carta de encaminhamento da Petrobrás na íntegra na página do Sindicato na internet*

**WWW.SINDIPETROCAXIAS.ORG.BR**

# Caldeira de CO é interditada por risco grave e iminente

*A Caldeira de CO da Reduc foi interditada pelo Ministério do Trabalho e Emprego a pedido do Sindipetro Caxias em razão de vazamento de monóxido de carbono (CO). A Reduc terá que reparar os mais de 50 pontos de vazamento antes de colocar o equipamento em operação novamente. O objetivo do Sindicato com a denúncia foi garantir a segurança dos trabalhadores, das instalações e da comunidade, tendo em vista que o CO é altamente inflamável, não tem cheiro e mata por asfixia.*

*A vazão de CO que é enviada da U-1250 para a Caldeira é da ordem de 120 mil normais metros cúbicos por hora. Durante a operação da Caldeira entre os dias 4 e 6 de dezembro, a atmosfera apresentou uma contaminação de mais de 500 ppm, quando a legislação (NR-15, Anexo 11) tem como limite de tolerância 39 ppm.*

## Conheça a cronologia da interdição

Após a primeira denúncia do Sindipetro Caxias de vazamento de CO no dia 31 de outubro, o Instituto Estadual do Ambiente – INEA – compareceu à Reduc no mesmo dia e exigiu a retirada deste gás como fonte de alimentação da fornalha da Caldeira, mas autorizou a Reduc a converter o CO em CO<sub>2</sub> e poluir a atmosfera.

O Ministério do Trabalho e Emprego (MTE), por sua vez, compareceu à refinaria somente no dia 28 de novembro para avaliar o vazamento. Nesse dia, o Auditor Fiscal lavrou o auto de interdição da caldeira de CO em razão de risco grave e iminente, conforme NR-13.

Preocupada somente com a produção da Reduc, a gerência apresentou um recurso ao Superintendente do MTE no dia 30 de novembro informando que a Caldeira de CO já estava parada para sofrer reparo e solicitando a retirada da interdição. O Auditor Fiscal responsável pelo auto de interdição não acatou a solicitação da Reduc. Já o superintendente do MTE, cujo cargo é político, não referendou a interdição e ainda autorizou a partida da Caldeira no dia 5 de dezembro, após reparo provisório.

A gerência da Reduc manteve

segredo sobre a interdição, mas o Sindipetro Caxias foi informado pelo chefe da fiscalização, de Brasília, no dia 2 de dezembro, que a caldeira estava interditada e que havia pressões externas para retirada do auto de interdição e partida do equipamento. Neste mesmo dia, o Sindicato iniciou negociações com o superintendente do MTE, que se estenderam durante todo o final de semana, para garantir a segurança dos trabalhadores e impedir a partida.

No último dia 4, a Reduc iniciou a partida da caldeira contrariando as denúncias do Sindicato e o auto de interdição lavrado pelo Auditor Fiscal do MTE, colocando em risco as instalações e a vida dos trabalhadores.

No dia 5 de dezembro, em reunião com o Superintendente do MTE, a Reduc informou que a caldeira já estava em operação com gás combustível e que todos os problemas haviam sido resolvidos, solicitando autorização para operá-la com CO. O Auditor Fiscal analisou os documentos apresentados e, novamente referendou o auto de interdição, alegando risco grave e iminente, pois os reparos realizados não atendiam às exigências. O Sindipetro Caxias apoiou a decisão do Fiscal em razão do perigo da partida do equipamento naquelas condições,



lembrando as mortes ocorridas em 1990, quando essa mesma Caldeira explodiu. Contrariando a posição do Sindicato e o parecer técnico do Auditor Fiscal, o Superintendente do MTE autorizou a troca do gás combustível pelo CO e apoiou a operação do equipamento pela Reduc. O Auditor Fiscal alertou a gerência da Reduc que retornaria ao local no dia 7 de dezembro para analisar a situação da Caldeira e caso encontrasse vazamento de CO interditaria novamente o equipamento.

No dia 6, a refinaria começou o procedimento de troca do gás combustível pelo CO, fazendo avaliações ambientais para monitorar vazamentos. No horário das 7 às 15 horas, o relatório não acusou vazamento. No horário das 15 às 23 horas, os vazamentos começaram a ser detectados e relatados em formulário específico.

**CONTINUA NA PÁGINA 3**

**CONTINUAÇÃO**

No horário das 23 às 7 horas do dia 7, o vazamento aumentou significativamente, atingido o valor máximo de detecção que é de 500 ppm. Ocorre que, para esconder a magnitude do vazamento, o gerente de SMS da Reduc desapareceu com os formulários que até hoje não foram encontrados.

No dia 7 de dezembro, o Sindipetro Caxias compareceu à refinaria, onde foi

escortado pela vigilância até a CIC, para conversar com os trabalhadores sobre a situação e acompanhar a fiscalização do MTE. Receando uma nova interdição, a gerência da Reduc retirou o CO da fornalha e solicitou autorização ao órgão ambiental para poluir o meio ambiente, no que foi prontamente atendida. Neste dia, às 10 horas, a gerência solicitou ao MTE a suspensão da fiscalização, tendo em vista que a caldeira estava sendo parada para

manutenção geral.

Há informações de que existem mais de 50 pontos de vazamento na Caldeira que a gerência da refinaria afirmava estar em perfeitas condições de operação. O Sindipetro Caxias informou os fatos ao IBP e solicitou a suspensão preventiva do SPIE da Reduc e uma auditoria extraordinária para apurar os fatos. Falta agora a investigação da Polícia e do Ministério Público Federal para apurar se houve crime ambiental.

## Associado do Sindicato reingressa no Plano Petros

Fruto do compromisso assumido no Acordo de Obrigações Recíprocas – AOR – firmado entre a Petrobrás, a Federação Única dos Petroleiros - FUP e sindicatos filiados, o associado do Sindipetro Caxias Aduauto Gomes dos Santos, assinou na última quarta-

feira, 8 de dezembro, o reingresso ao Plano Petros do Sistema Petrobrás com base na Cláusula 45 do Acordo Coletivo de Trabalho 1986/1987, reafirmado pela cláusula 143 do ACT de 2009. O aposentado estava desde 1979 sem o Plano Petros.

Essa é mais uma conquista do AOR. É fundamental que a categoria entenda a importância do Acordo firmado com a Petrobrás nos autos da Ação Civil Pública movida pela FUP para garantir a saúde financeira do plano de previdência dos petroleiros.

## Dez anistiados retornam à Petrobrás

A luta da direção do Sindipetro Caxias continua avançando. No dia 1º de dezembro, mais 10 anistiados da Petroflex e Nitriflex retornaram ao Sistema Petrobrás. Esses companheiros foram injustamente

demitidos no governo Collor e agora estão retomando seus empregos. Já são 105 trabalhadores que tiveram a sua cidadania resgatada numa luta que se iniciou nesta gestão do Sindicato. Nosso compromisso com a luta pela

anistia só se encerrará quando todos os trabalhadores retornarem e tiverem seus direitos plenamente reconhecidos. Parabéns a todos os que acreditaram na luta do Sindipetro Caxias e que apóiam essa causa.

## VERGONHA!

Numa atitude vergonhosa e com o objetivo de ajudar a oposição, o gerente geral da Reduc se aproximou sorrateiramente do atual presidente do Sindipetro Caxias Simão Zanardi, forjando situação a fim de registrar fotografia que pretende usar em informativo para influenciar nas eleições sindicais. O gerente geral sabe que sua imagem perante os trabalhadores é péssima. O fato ocorreu durante a festa de final de ano nesta sexta-feira, 9, no CEPE-Caxias.

A direção do Sindipetro Caxias compareceu ao clube para conversar com os trabalhadores, tendo em vista as eleições da próxima semana. Sem ser percebido, o gerente geral se aproximou por trás e posou para a foto, surpreendendo a todos.

Essa atitude não se coaduna com a responsabilidade e a compostura que um gerente geral da Petrobrás deve ter. Todos os empregados da empresa, inclusive os gerentes, podem ter sua preferência política. Vergonhoso é se

utilizar de ardis para tentar prejudicar uma direção sindical que não deu trégua à sua má gestão na Reduc e comprovou toda sua incompetência gerencial. A categoria não poderia esperar outra atitude de um gerente geral que ficará marcado como o pior da história da refinaria.

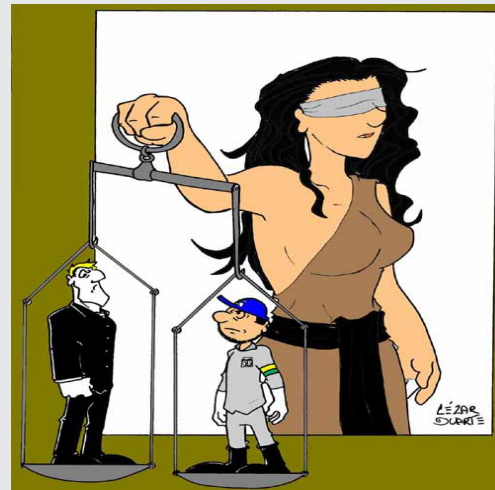
O Sindicato enviou ofício à gerência proibindo a utilização dessa imagem feita sem autorização e já está providenciando as medidas judiciais cabíveis.

# Informes do Jurídico

## Denúncia ao MPT sobre o ASO

Os Atestados de Saúde Ocupacional (ASO) da Reduc estão sendo emitidos sem os riscos ocupacionais a que os trabalhadores estão submetidos. De posse desses ASOs, o Sindipetro Caxias apresentou denúncia ao Ministério Público do

Trabalho (MPT) requerendo a apuração de tais fatos. A refinaria vem emitindo o ASO dos seus empregados com a informação “ausência de risco ocupacional”. O MPT marcou audiência para o próximo dia 15 de dezembro.



## Ação Civil Pública por práticas antissindiciais

Durante a greve de 2009, o Ministério Público do Trabalho inspecionou a Reduc e constatou as práticas antissindiciais da Petrobrás contra o Sindicato e os trabalhadores.

Com base no que foi apurado pelo próprio MPT, o Procurador do Trabalho ingressou com Ação Civil Pública requerendo a condenação da Petrobrás em danos morais coletivos

e ainda a diversas determinações com a finalidade de evitar o prejuízo para saúde dos trabalhadores durante as greves da categoria. O julgamento será no próximo dia 12 de dezembro.

## Sobreaviso da Malha do Gás da Transpetro

Tendo em vista a jornada realizada pelos trabalhadores da Malha do Gás, o Sindicato ingressou com ação em face da Transpetro para requer o pagamento do adicional de sobreaviso na forma

prevista pela Lei 5.811/72, com a concessão de folga aos trabalhadores. Em sua defesa a Petrobrás afirmou que os trabalhadores da Transpetro não estariam enquadrados na Lei 5.811/72

e sim na CLT, pelo que teriam direito tão somente a 1/3 da hora extra pela escala de sobreaviso. A segunda audiência foi marcada para o dia 14 de fevereiro de 2012.

## Ação da URP (1104/93)

Após a homologação do Laudo Pericial, com previsão de pagamento para 32 empregados, a Petrobras apresentou recurso requerendo o envio dos autos ao TRT/RJ. Contudo, tendo em vista o número de substituídos e o tempo em que o processo tramita na Justiça, a 4ª Vara

do Trabalho de Duque de Caxias está saneando o processo e atualizando os dados dos mesmos. Para isso, requereu a juntada de nova procuração. O Sindicato publicou em seus boletins e na página da internet a necessidade de os substituídos entregarem as novas procurações, que foram

juntadas ao processo. No momento, o Sindicato está aguardando o andamento processual com o envio dos autos ao TRT para julgamento do recurso em fase de execução proposto pela Petrobrás. Vale lembrar que o valor destinado ao pagamento já se encontra depositado em conta judicial.

## Ação do Minuto a Minuto (1460/2003)

Quase todos os trabalhadores do turno e as pensionistas já receberam. Ocorre que ainda não foi possível iniciar a execução para os demais substituídos, que são do Regime Administrativo, em razão de pendências como comprovantes de recolhimento de Imposto de Renda e

de depósitos de FGTS, além do pagamento de três trabalhadores de turno listados no processo. Neste momento, a Juíza requereu que a Petrobrás comprove o recolhimento das custas e se manifeste quanto aos pedidos feitos pelo Sindicato.

É importante destacar que uma das

conquistas do Acordo Coletivo de Trabalho 2011/2013 foi o compromisso da criação de comissão formada por representantes da FUP e da Petrobrás a fim negociar o pagamento de processos com trânsito em julgado, exatamente o caso da Ação do Minuto a Minuto.

## Ação para garantir a CIPA investigar acidentes

Após as denúncias feitas pelo representante do Sindipetro Caxias na CIPA da Reduc quanto à proibição de instauração de processo autônomo investigatório, independente dos GTs

criados pela empresa para apuração das causas de acidentes, o Sindicato ingressou com Ação Civil Pública para pleitear tal direito. Os membros da CIPA informaram que a Petrobrás os

proíbe de investigar os acidentes de trabalho sob a alegação de já existir GT para tal fim. No entanto, a atitude da empresa é contrária ao previsto na NR-5. Ainda não foi marcada audiência.